



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

19/11/04

Exm^o Senhor
Dr. João Bosco Mota Amaral

Ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, solicito a V. Exa. que envie ao Ministério da Cultura o seguinte

REQUERIMENTO Nº 364/IX (3ª) - AC

Assunto: **Integração do Centro Português de Fotografia no Instituto das Artes**

No passado dia 8 de Novembro, na apresentação do OE2005 do Ministério da Cultura em reunião conjunta das Comissões Parlamentares de Economia e Finanças e da Educação, Ciência e Cultura, a Sra. Ministra revelou que está em análise a integração do Centro Português de Fotografia (CPF) no Instituto das Artes (IA).

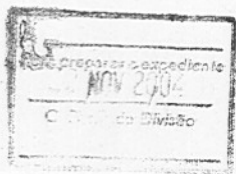
1-Considerando que

a) o CPF foi criado em 1997 para coordenar a política do Estado para a Fotografia, competindo-lhe

-promover o conhecimento e a fruição da Fotografia portuguesa e internacional através de programas de exposições e de programas de formação (workshops, cursos, conferências, mostras pedagógicas, debates e publicações em diversos registos e tecnologias)

-promover e desenvolver um projecto de optimização dos arquivos de fotografia - Arquivo de Fotografia de Lisboa e Arquivo de Fotografia do Porto - através de recuperação, restauro, classificação e digitalização dos espólios, de forma a assegurar a sua preservação e a facilitar o acesso público

-gerir e enriquecer a Colecção Nacional de Fotografia;



-garantir um apoio sistemático à produção e divulgação da fotografia portuguesa, através de financiamentos, bolsas de estudo, atribuição de prémios, encomendas e disponibilização de espaço expositivo;

- dar a conhecer em todo o país, directamente, através de exposições itinerantes e de um plano de edição, a Colecção Nacional de Fotografia e o espólio dos arquivos, e divulgar a fotografia portuguesa no estrangeiro, designadamente participando em eventos internacionais;

-facilitar a investigação em fotografia pela criação de uma biblioteca, um núcleo museológico, unidades de dados e outros tipos de divulgação.

b) O trabalho desenvolvido pelo CPF nos sete anos decorridos desde a sua criação produziram resultados assinaláveis:

- há, nos Arquivos de Fotografia de Lisboa e Porto, 2 milhões e duzentos mil espécies, dos quais 50.000 já digitalizados;

- a Colecção Nacional de Fotografia septuplicou;

- foram depositados no CPF colecções privadas e institucionais de grande valor artístico e histórico;

- concretizaram-se programas de iniciação à fotografia para vários níveis etários, organizaram-se visitas de estudo, conferências e debates sobre aspectos técnicos, legais e artísticos da fotografia e registou-se uma grande participação em actividades exteriores, num total de 670 acções;

- o programa de exposições do CPF inclui:

- 66 exposições na Cadeia da Relação , 5 em outros espaços do Porto e 17 no SILO (Matosinhos);
- 129 exposições em várias localidades do país;
- 19 itinerâncias internacionais;
- 28 exposições em co-produção com outras instituições

- fizeram-se 53 publicações (catálogos, monografias, obras de investigação, livros de bolso e jornal trimestral) além de cartazes, postais e outros materiais de divulgação

- desde 1997, o CPF apoiou financeiramente, com 1,9 milhões de euros, 358 projectos (formação, produção e eventos), apesar do seu orçamento ter diminuído sempre desde 2001;

- foram criados 2 prémios nacionais de fotografia (início de carreira e consagração de carreira).

c) A instalação do CPF na antiga Cadeia da Relação obrigou a obras de restauro e adaptação, feitas pela Porto 2001, SA, no âmbito da Capital Europeia da Cultura, a partir de projecto dos arquitectos Souto Moura e Humberto Vieira.

As obras permitiram criar:

- núcleo museológico para a colecção de máquinas fotográficas António Pedro Vicente (comprada pela Porto 2001, SA e cedida ao CPF), considerada uma das melhores da Europa;

- mais de uma dezena de outras salas de exposições;

- depósitos de arquivo, com condições de conservação de fotografia de acordo com normas internacionais

- biblioteca com consulta directa de livros (mais de 800 títulos) e de espécies fotográficas em vários suportes digitais, e com atendimento personalizado.

Desde a abertura ao público, em 2001, a antiga cadeia de Relação teve mais de 100.000 visitantes.

2-Considerando também que o Instituto das Artes (IA), criado em 2003 e resultante da fusão do Instituto Português das Artes do Espectáculo e do Instituto de Arte Contemporânea,

- tem como objectivos realçar a importância estratégica das artes no desenvolvimento da pessoa, da sociedade, da economia e da identidade nacional e, no respeito pela liberdade criativa, valorizar a complementaridade institucional e realçar, na intervenção do estado no sector, a regulação e a criação de condições fundamentais para o exercício da actividade artística.

- deverá também valorizar o princípio da transversalidade das disciplinas artísticas, promover a visibilidade e reconhecimento nacional e internacional dos artistas portugueses e garantir a identificação e protecção de acervos resultantes da criação e produção artísticas contemporâneas.

- se encontra em fase de instalação definitiva em Lisboa, agrupando os funcionários provenientes dos dois institutos num único espaço

- é directamente responsável, conforme o Dec-lei 272/2003, pelos concursos de apoio às artes referentes à região de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto os artistas e companhias de outras regiões concorrem e são avaliados pelas respectivas Delegações Regionais da Cultura

3-A deputada Manuela Melo, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicita resposta às seguintes questões:

a). Na discussão da hipótese de integração do CPF no IA com passagem da sede do Instituto para a Cadeia de Relação, que razões estão a ser evocadas, nomeadamente no que se refere a:

- possibilidade e vantagens na transferência, de Lisboa para o Porto, dos funcionários do IA, designadamente para assegurar a proximidade com os artistas e companhias da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

- possibilidade e custos das obras de adaptação da antiga Cadeia da Relação do Porto, necessárias para acolher um número de funcionários muito superior ao existente no CPF;

- vantagens de transformar parte dos 1800m2 de salas de exposição em escritórios;

- impacto da extinção do CPF na continuidade do trabalho que tem desenvolvido na conservação, valorização e divulgação da fotografia e dos fotógrafos portugueses, e que não é passível de inclusão nas atribuições e competências do IA;

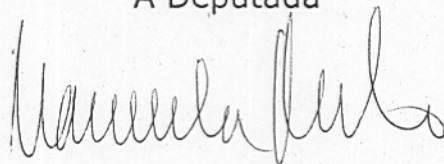
- impacto no funcionamento do IA na integração de espólios fotográficos, na sua grande maioria não provenientes da criação contemporânea, com todas as obrigações de conservação, investigação, tratamento, divulgação e difusão asseguradas pelo CPF.

b) Se a hipótese de integração do CPF no IA está a ser analisada considerando apenas a valorização do princípio da transversalidade e do diálogo entre áreas e conteúdos das disciplinas artísticas, está o Ministério da Cultura igualmente a considerar a integração no IA de outras instituições – como por exemplo os Teatros Nacionais de S. Carlos, de S. João e de Dona Maria II, o Museu do Chiado e o IPLB, a Orquestra Nacional do Porto e a Companhia Nacional de Bailado – que

também desenvolvem políticas próprias de incentivo, promoção e divulgação da criação contemporânea nas áreas da literatura, do teatro, da música, da dança e das artes plásticas?

Assembleia da República, 18 de Novembro de 2004

A Deputada

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Margarida Silva', written in a cursive style. Below the signature is a long, thin horizontal line.